

Proposta n.º 54/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Bilhetes Comboio Férias Desportivas Verão 2025

Considerando que:

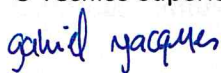
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 23 de junho a 18 de julho;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025, em reunião de Executivo, Propõe-se a aquisição de bilhetes de comboio de ida e volta no percurso Lisboa – Portimão – Lisboa, para os dias 23 e 27 de junho, bem como para os dias 14 e 18 de julho, de forma a assegurar o transporte dos participantes nas Férias Desportivas de Verão durante os períodos referidos;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 10 – Transportes, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 60210000-3 (Serviços de transporte público ferroviário), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de bilhetes de comboio** à empresa CP-COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, situada NA Calçada Do Duque Nº 14 16 18 e 20,1249-109 Lisboa, com o NIPC 500498601 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 1647 (mil seiscientos e quarenta e sete euros) – Com IVA incluído à taxa de 6%;

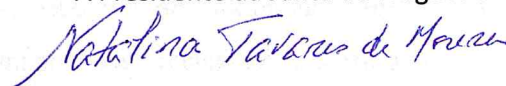
Lisboa, 19 de maio de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

NIF: 500498601

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500498601

Cód. Validação: BPKNPGIXECFC

O Chefe de Finanças,



(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

Firma/Denominação CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

N.º de Identificação de Segurança Social 20004722993

N.º de Identificação Fiscal 500498601

N.º da Declaração 057980501ASCD25

Data de emissão 2025-02-14

CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
CALÇADA DO DUQUE N 14 16 18 E 20
LISBOA
1249-109 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

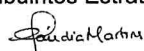
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora da Unidade de Contribuintes Estratégicos



Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004722993

Código de Verificação - PYS5FC94X2F5TZU

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO DE TITULARIDADE DE IBAN

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. pessoa coletiva nº 503 756 237, certifica para os efeitos tidos como convenientes, que o/a COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, pessoa coletiva nº 500 498 601, é titular da conta bancária abaixo indicada, domiciliada na tesouraria do Estado:

Conta nº	IBAN	SWIFT/BIC
01120012815	PT50 0781 0112 0112 0012 8151 3	IGCPPTPL

Serviço de Gestão de Contas de Clientes, em 19 de abril de 2024



COMBOIOS DE PORTUGAL

COMERCIAL E LISBOA SUL
Estações e Vendas Sul

Orçamento de Viagem CP nº 727 / 2025

Grupo Junta Freguesia S. Vicente

Contacto

Responsável

Contacto

Quantidade de CLIENTES

Valor individual

CRIANÇAS (até 12 anos)	25	24,20 €
JOVENS (dos 13 aos 25 anos)	0	0,00 €
ADULTOS (26 aos 64 anos)	5	43,70 €
SÉNIORES (>=65 anos)	0	0,00 €

Valor da Viagem

823,50 €

, referente à viagem em classe

Tur/2ª CI

Viagem de IDA segunda-feira 23/06/2025

Origem Sete Rios

Destino Portimão

Hora de Partida 10:14

Hora de Chegada 13:48

Comboio(s) IC 570+Reg 5906

Mudança em Tunes

Hora comboio de Ligação 13:13

Viagem de REGRESSO sexta-feira, 27/06/2025

Origem Portimão

Destino Sete Rios

Hora de Partida 17:44

Hora de Chegada 21:43

Comboio(s) Reg 5913+IC 674

Mudança em Tunes

Hora comboio de Ligação 18:44

OBSERVAÇÕES:

- O número mínimo de passageiros para ser considerado grupo é 10
- A reserva dos bilhetes deve ser comunicada até 10 dias úteis de antecedência, relativamente à data da viagem
- A confirmação do serviço está sujeita à disponibilidade de lugares no momento da reserva
- Nos serviços regional, interregional e urbano não existe garantia de lugar sentado
- Devem ser indicados os números exatos de elementos por faixa etária, o local e a data de levantamento dos bilhetes
- Caso pretendam fatura devem ser facultados o NIF, a denominação e a morada a constar do bilhete de grupo
- Os bilhetes de grupo não são passíveis de troca ou reembolso.
- Valores com IVA incluído à taxa de 6%

E-mail: gruposLC-RG@cp.pt



COMBOIOS DE PORTUGAL

COMERCIAL E LISBOA SUL
Estações e Vendas Sul

Orçamento de Viagem CP nº 728 / 2025

Grupo Junta Freguesia S. Vicente

Contacto

Responsável

Contacto

Quantidade de CLIENTES

Valor individual

CRIANÇAS (até 12 anos)	25	24,20 €
JOVENS (dos 13 aos 25 anos)	0	0,00 €
ADULTOS (26 aos 64 anos)	5	43,70 €
SÉNIORES (>=65 anos)	0	0,00 €

Valor da Viagem

823,50 €

, referente à viagem em classe

Tur/2ª CI

Viagem de IDA segunda-feira 14/07/2025

Origem Sete Rios

Destino Portimão

Hora de Partida 10:14

Hora de Chegada 13:48

Comboio(s) IC 570+Reg 5906

Mudança em Tunes

Hora comboio de Ligação 13:13

Viagem de REGRESSO sexta-feira, 18/07/2025

Origem Portimão

Destino Sete Rios

Hora de Partida 17:44

Hora de Chegada 21:43

Comboio(s) Reg 5913+IC674

Mudança em Tunes

Hora comboio de Ligação 18:44

OBSERVAÇÕES:

- O número mínimo de passageiros para ser considerado grupo é 10
- A reserva dos bilhetes deve ser comunicada até 10 dias úteis de antecedência, relativamente à data da viagem
- A confirmação do serviço está sujeita à disponibilidade de lugares no momento da reserva
- Nos serviços regional, interregional e urbano não existe garantia de lugar sentado
- Devem ser indicados os números exatos de elementos por faixa etária, o local e a data de levantamento dos bilhetes
- Caso pretendam fatura devem ser facultados o NIF, a denominação e a morada a constar do bilhete de grupo
- Os bilhetes de grupo não são passíveis de troca ou reembolso.
- Valores com IVA incluído à taxa de 6%

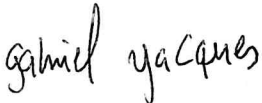
E-mail: gruposLC-RG@cp.pt

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 54/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

19 maio de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1259

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

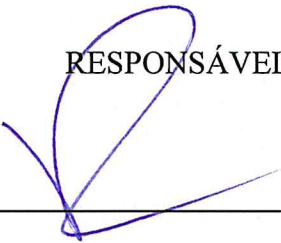
Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS. BILHETES COMBOIO (FERIAS DESPORTIVAS)

1	Orçamento Inicial	7 500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	1 230,50
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 960,49
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 309,01
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 647,00
8	Saldo Residual do Projeto	2 162,01
9	Saldo Residual	2 662,01

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1245

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Mês (a): maio

Nº Proposta: 54/DESP

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

NIF: 500498601

Descrição: AQUIS. BILHETES COMBOIO (FERIAS DESPORTIVAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	426 296,58
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 255 491,35
4	Compromisso n.º 1245 relativo À despesa em análise (d)	1 647,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 253 844,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável

